



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

DIVAN/COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 28 de dezembro de 2020.

À CGORF/DLOG,

Assunto: Anulação da Dispensa nº 140/2020 e do Contrato 250/2020.

Informamos que a Dispensa de Licitação 140/2020, bem como o Contrato nº 250/2020, dela decorrente e celebrado com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, foram anulados em razão da existência de vício insanável na fase de habilitação, conforme extrato publicado no DOU nº 247, do dia 28/12/2020 (SEI nº 0018339031).

A anulação da Dispensa 140/2020 encontra-se autorizada por meio do Termo de Anulação (0017878786), corroborado pelo Despacho da SE/MS (0017831201).

Assim, encaminha-se à CGORF/DLOG para conhecimento e providências quanto ao saldo remanescente citado no Despacho nº 0018200943.

Atenciosamente,

Michelle Araújo Soares

Chefe da Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Araujo Soares, Chefe da Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 28/12/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0018339155** e o código CRC **464C2C0F**.

Referência: Processo nº 25000.114385/2020-74

SEI nº 0018339155